

Ambientes livres de fumo em São Paulo - Quando alhos se misturam com bugalhos

Paula Johns, diretora-executiva da Aliança de Controle do Tabagismo

Muito produtivo o debate sobre o Projeto de Lei 577/08 do Governo do Estado de São Paulo. Aliás, o debate é sempre importante e, ao que tudo indica, no caso dos ambientes livres de fumo, vem prevalecendo o bom senso, apesar de várias manifestações feitas para a imprensa com o único intuito de polemizar e misturar alhos com bugalhos.

É claro que pontos de vista diferentes são bem vindos e necessários para que a discussão se aprofunde. Mas, confesso que é frustrante observar que o debate sobre o mérito da questão se mistura com o ideológico.

Hoje, há um consenso inequívoco na comunidade científica global com relação a duas afirmações: não há níveis seguros de exposição à poluição tabagística ambiental e não há sistema de ventilação que elimine os riscos do tabagismo passivo em áreas fechadas.

No entanto, os opositores dos ambientes livres de fumo utilizam argumentos de liberdade individual, propõem soluções que não têm eficácia comprovada, negam as evidências relativas aos danos do tabagismo e interpretam a Constituição de forma em que o direito individual se sobrepõe ao direito coletivo à saúde. Esse sim é um argumento com um fundamento autoritário.

Enquanto sociedade civil organizada somos defensores fervorosos da democracia, da diversidade, das liberdades individuais, do livre arbítrio, da justiça social, dos direitos humanos, da equidade de raça/etnia e gênero, de melhores condições de trabalho para os fumicultores no Brasil e no mundo. Não somos antitabagistas, somos avessas aos sistemas autoritários, as injustiças, ao racismo, ao fascismo, ao nazismo, ao machartismo e outros 'ismos' persecutórios. Entendemos que a ligação que se tenta fazer entre a proibição de fumar em locais onde se prejudica terceiros com cerceamento das liberdades individuais e autoritarismo é um enorme disparate.

A aprovação do projeto de lei 577/08 representa uma enorme vitória da saúde pública que protege os interesses coletivos da sociedade e ameaça os interesses comerciais dos fabricantes de cigarro. Não é necessário ser nenhum gênio em matemática para saber que, se milhares de fumantes reduzirem o número de cigarros fumados por dia, outros tantos deixarem de fumar e mais alguns milhares de jovens não forem estimulados à iniciação ao tabagismo nos ambientes de convívio social, isso se traduzirá em alguns bilhões de unidades de cigarro a menos vendidas por ano e alguns milhões a menos de lucros. Em resumo, é natural e esperado que empresas de capital aberto, que têm como obrigação gerar lucro para os seus acionistas,

resistam a medidas com o potencial de reduzir seus lucros. Entretanto, o que é natural e esperado não necessariamente é ético.

Sabemos que opinião não só se molda através do debate público e da disseminação de informações, mas também se compra através de pareceres, artigos de opinião, atividades de relações públicas, entre outras estratégias pagas por interesses comerciais.

Não se trata de uma briga maniqueísta entre o bem e o mal ou de uma guerra entre radicais opostos e muito menos entre fumantes e não fumantes. Trata-se de não tratar como natural um comportamento historicamente construído e datado e financiado por um negócio bilionário.

Em tempo, uma das maiores satisfações com a aprovação dessa lei é lembrar que centenas de milhares de trabalhadores paulistas poderão finalmente ter o seu direito de trabalhar num ambiente saudável preservado. Enquanto isso, os fumantes são livres para exercer seu direito de fumar sem ultrapassar o direito do outro.